



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 8643 / 2013

Cód. Verificador: TK38
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Data / Hora: 19/12/2013 10:16
Assunto: PROJETO DE LEI 355/13
Subassunto: Encaminha



000000000000000029316

4185

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**INSTITUI O DIA DO CANTOR GOSPEL NO
MUNICÍPIO DA SERRA.**

PROJETO DE LEI Nº ~~357~~/13

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município da Serra o dia do cantor gospel, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro de cada ano.

Parágrafo único a referida data passará a constar no calendário oficial de eventos do município da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 18 de Dezembro de 2013.


JOSE RAIMUNDO BESSA
VEREADOR - PSL



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Coloco para apreciação desta casa de leis este projeto que vem para prestigiar os cantores gospel de nosso município, cantores estes que trazem através de suas melodias, momentos de lazer, alegria, paz, conforto espiritual e principalmente a palavra de Deus, a tantos necessitados, restaurando vidas por onde passam, através do ministério do louvor.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares á presente propositura, favorecendo desta maneira a população da Serra.


JOSÉ RAIMUNDO BESSA
VEREADOR – PSL



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 8643/2013 Cód. Verificador: TK38

Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA

CPF/CNPJ: 744.377.477-04

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: Encaminha

Data de Abertura: 19/12/2013

Hora de Abertura: 10:16:26

Observação:

Projeto de Lei nº 355/2013 - Institui o dia do cantor gospel no município da Serra.

Recebido


FRANKLIN RODRIGUES MATOS
Funcionário(a)



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

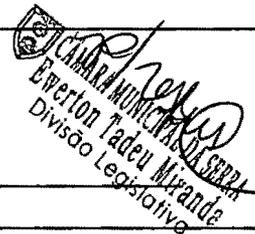
Processo: 8643/2013
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 19/12/2013 - 13:45:01
Observação: AO SENHOR PRESIDENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO.
Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA
Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data/Hora: 19/12/2013 - 13:45:01
Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Everton Tadeu Miranda
Divisão Legislativa


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Presidente

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____

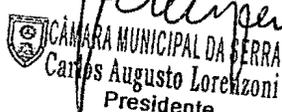


COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 8643/2013
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA
Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data/Hora: 19/12/2013 - 13:52:23
Observação: AO PROCURADOR GERAL,
PARA EMITIR PARECER



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.01.34 - PROCURADORIA GERAL
Responsável: ALEXANDRE ZAMPROGNO
Data/Hora: 19/12/2013 - 13:52:23

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 8643/2013
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.01.34 - PROCURADORIA GERAL
Responsável: ALEXANDRE ZAMPROGNO
Data/Hora: 21/01/2014 - 12:26:40
Observação: Com parecer jurídico em anexo com 03 (três) laudas.
Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA
Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data/Hora: 21/01/2014 - 12:26:40
Ass: _____

Recebido por: _____
Data/Hora: ____/____/____



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº. 8.643/2013

Requerente: Vereador José Raimundo Bessa.

Assunto: Projeto de Lei que institui o Dia do Cantor Gospel no Município da Serra.

Parecer nº 07/2013.

Ementa: Projeto de Lei - Autoria Parlamentar - Institui o Dia do Cantor Gospel no Município da Serra - Competência Legislativa Concorrente – Constitucionalidade - Interesse Público – Concordância.

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria da ilustre Vereador José Raimundo Bessa, que “*Dia do Cantor Gospel no Município da Serra*”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, passando a constar no calendário comemorativo oficial do município da Serra.

Diante disso, a Presidência desta Casa de Leis encaminhou-nos o processo para a necessária averiguação da constitucionalidade e do interesse público na realização do Projeto em causa, com conseqüente emissão de Parecer.

Compõem os autos até o momento a Minuta do Projeto de Lei em estudo (fls. 02), a correspondente Justificativa (fls.03), e o despacho de encaminhamento do processo exarado pela Presidência desta Casa (fls. 04).

Nestes termos, relatado o feito na forma dos parágrafos anteriores, passo a opinar.

Como de sabença comum, a elevação de um Projeto de Lei ao patamar de Lei Municipal passa necessariamente pela verificação no caso



Câmara Municipal da Serra Estado do Espírito Santo

concreto de dois requisitos, quais sejam, a constitucionalidade de seus termos e o interesse público na sua realização.

Nesse sentido, estabelece a Lei Orgânica do Município da Serra em Seção pertinente às Competências da Câmara Municipal, no seu artigo 99, inciso XIV, que compete a Câmara com sanção do Prefeito a edição de leis que versem sobre assuntos de interesse local, situação em que se enquadra a matéria guardada no Projeto de Lei 357/2013. A propósito, vejamos a redação do aludido dispositivo legal:

**** Lei Orgânica do Município da Serra:**

Art. 99 - Compete à Câmara, com a sanção de Prefeito: (...).

XIV – legislar sobre assunto de interesse local; (...). (Grifos nossos).

Deste modo, patente se faz a constitucionalidade material e formal do Projeto em causa, pelo que registro-a para os devidos fins.

Passando ao outro ponto da avaliação, quanto ao interesse público na transformação do Projeto em Lei Municipal, tenho para mim que neste item pousa a mesma sorte verificada no quesito constitucionalidade.

Conforme narrado na Justificativa de fls. 03, de fato, a medida tem o objetivo de dar importância e prestigiar os cantores gospel de nosso município, cantores estes que trazem por meio de suas melodias momentos de lazer, alegria, paz, conforto espiritual e principalmente a palavra de Deus, a tantos necessitados, restaurando vidas.

Deste modo, a implantação da regra preconizada pelo Projeto, nesse contexto, é benéfica, pelo que, sem a necessidade de muita explanação reconheço o interesse público na edição da norma proposta.



Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo

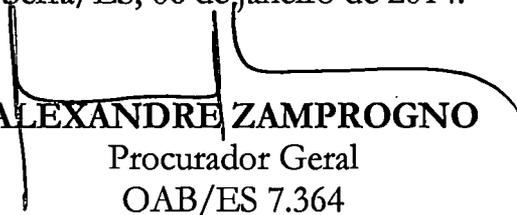
No mais, o processo em questão observou até agora as regras de tramitação estabelecida pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Posto isso, firmada em todas as razões e fundamentos já expostos, opina esta Procuradoria favoravelmente ao Projeto de Lei n° 357/2013.

Em última análise, recomendo apenas que uma vez aprovado o mesmo pelo plenário, quando de seu encaminhamento ao Poder Executivo, na forma de Autógrafo de Lei, para Sanção ou Veto, siga com ele cópia integral deste processo legislativo.

Esse é o posicionamento.

Serra/ES, 06 de janeiro de 2014.


ALEXANDRE ZAMPROGNO
Procurador Geral
OAB/ES 7.364



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 8643/2013
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA
Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data/Hora: 21/01/2014 - 16:11:55
Observação: AO LEGISLATIVO,
PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

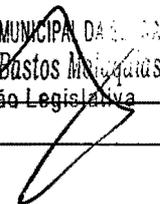
Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 21/01/2014 - 16:11:55

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Miguéis
Divisão Legislativa

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



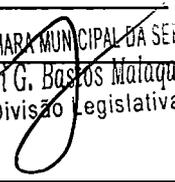
COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 8643/2013
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 05/02/2014 - 16:40:15
Observação: A Comissão de Justiça para emitir parecer.

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Destino:

Repartição: 01.001.07.23 - GABINETE 20
Responsável: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Data/Hora: 05/02/2014 - 16:40:15

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer ao Processo nº 8643 / 2013 - Projeto de Lei nº 357 de 2013

I – Proposição

Cuidam os autos, de Projeto de Lei de autoria do Vereador José Raimundo Bessa, no qual institui o dia do Cantor Gospel no Município da Serra.

II – Análise

O presente projeto de lei deve prosperar tendo em vista que atende aos requisitos exigidos.

A Procuradoria da Câmara Municipal exarou parecer em 03 laudas, onde opinou favoravelmente ao Projeto de Lei em espécie.

Nesse contexto, vale sustentar que o projeto atendeu ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como a Lei Orgânica Municipal, sendo formalmente constitucional, não havendo motivo algum para sua não tramitação.

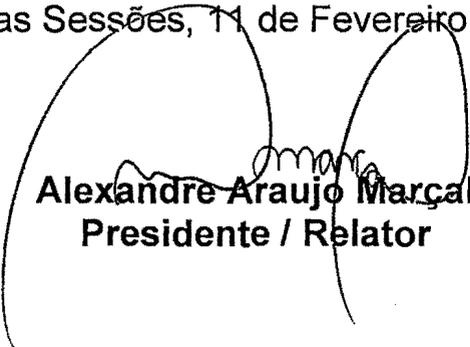
A análise material resta satisfeita, vez que a proposição em espécie já se apresenta constitucional, desse modo é oportuno dizer que a mesma deve inserir-se no ordenamento jurídico municipal, vez que encontra-se perfeita e apta para tanto.

III – Voto

Em face ao exposto, opino pela sua tramitação por tratar-se de constitucionalidade formal e material comprovada.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2014.


Alexandre Araujo Marçal
Presidente / Relator



Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou unanimemente pela constitucionalidade e, no mérito, pela **tramitação** do Projeto de Lei nº **357 de 2013**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Palácio “Judith Leão Castelo Ribeiro”, em 11 de Fevereiro de 2013.

Miguel Mates Santos
Membro

José Raimundo Bessa
Membro



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 8643/2013
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.07.23 - GABINETE 20
Responsável: ALEXANDRE ARAUJO MARCAL
Data/Hora: 13/02/2014 - 09:25:33
Observação: À Coordenadoria Legislativa, para as devidas providências.

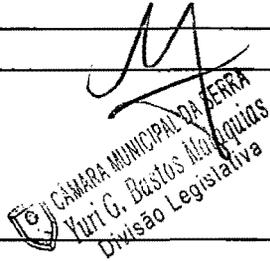
Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Pedro Henrique Barbosa
Chefe de Gabinete

Destino:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 13/02/2014 - 09:25:33

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Albuquerque
Divisão Legislativa

Recebido por: _____

Data/Hora: _____